



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 094/2015

Data: 27.04.2015

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2015, a fonte de recurso para despesa ID USO 505 e 819 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 986.861,36 (Novecentos e oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	550	R\$	15.000,00
11.331.0008.2.007	Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Trabalho				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	157	R\$	10.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.391.0031.2.042	Manutenção das Atividades De Tombamento e Restauração do Patrimônio Publico				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	585	R\$	10.000,00
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais. Permanentes	505	970	R\$	16.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.018	Construções em Bens de Domínio Publico				
44.90.51.00	Obras e Instalações	819	1035	R\$	133.963,45
15.451.0045.1.019	Construções de Vias e Logradouros Públicos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	438	R\$	238.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	501	1036	R\$	195.944,51



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

44.90.51.00	Obras e Instalações	504	1037	R\$	70.560,34
44.90.51.00	Obras e Instalações	828	1038	R\$	297.393,06
TOTAL					R\$ 986.861,36

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2014 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10358 de 29.04.2015 – página 19 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 074 de 28.04.2015 – ano 05